

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 25/2026/REIT-CGAB/IFRO

Dispõe sobre a Retificação do Edital nº 25/2026/REIT-CGAB/IFRO, de 17 de março de 2026 (SEI nº 2961268), de Seleção de Colaboradores para Atuarem como Bolsistas no Projeto GeoRondônia (Georreferenciamento: Titulação de Imóveis Rurais em Assentamentos da Reforma Agrária) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.010567/2024-12, TORNA PÚBLICA a **Retificação do Edital nº 25/2026/REIT-CGAB/IFRO, de 17 de março de 2026 (SEI nº 2961268)**, de Seleção de Colaboradores para Atuarem como Bolsistas no Projeto GeoRondônia (Georreferenciamento: Titulação de Imóveis Rurais em Assentamentos da Reforma Agrária) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

1. DA INCLUSÃO NO ITEM 4 - DA COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

1.1. Ficam incluídas, no Edital nº 25/2026/REIT-CGAB/IFRO, de 17 de março de 2026 (SEI nº 2961268), as **Competências e Atribuições dos bolsistas no item 4.9 Técnico em Georreferenciamento**, conforme segue:

4.9. Técnico em Geoprocessamento

- 4.9.1. Realizar as atividades do projeto conforme cronogramas e planejamento (metodologia, local de atividades, metas e outros) definidos pela equipe gestora do projeto.
- 4.9.2. Participar das capacitações promovidas pelas Coordenações ou parceiros do Projeto.
- 4.9.3. Organizar bases de dados espaciais que subsidiem o INCRA e o Projeto na execução de suas atividades.
- 4.9.4. Realizar análises de sobreposições que subsidiem os processos de Regularização Fundiária, e outras análises que couber.
- 4.9.5. Auxiliar as Coordenações no desenvolvimento das etapas de processamento dos dados.
- 4.9.6. Desempenhar outras atividades correlatas, necessárias à plena execução do Projeto.
- 4.9.7. Desenvolver as tarefas da etapa em que estiverem envolvidos, sejam as previamente estabelecidas e as planejadas ao longo do processo, sejam as instruídas posteriormente pela Coordenação Geral, Responsável Técnico e Coordenações de Áreas.

2. DAS INCLUSÃO NO ITEM 6 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, NO QUADRO 2 CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES POR EXPERIÊNCIA.

2.1. Fica incluída, no Edital nº 25/2026/REIT-CGAB/IFRO, de 17 de março de 2026 (SEI nº 2961268), a **alteração do item 6 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, com a inclusão de critérios no **Quadro 2 - Critérios e Pontuações por Experiência**, conforme segue:

Inclui-se ao final do quadro:

Função / Bolsa	Critérios de Pontuação	Unidade	Pontuação por Unidade	Limite de Pontuação
	1.Cursos de Geotecnologia e/ou Informática (mínimo			

Técnico em Geoprocessamento	de 16 horas, realizados até a data de publicação deste edital)	Curso	2	10
	2. Experiência comprovada em atividades que envolvam geoprocessamento. (**).	Experiência Profissional	2	20
	3. Cursos de SIG (ferramentas gratuitas, ex. QGis, Spring) (mínimo de 16 horas, realizados anterior à data de publicação deste edital)	Curso	2	20

As demais disposições do Edital nº 25/2026/REIT-CGAB/IFRO, de 17 de março de 2026 (SEI nº 2961268) permanecem inalteradas.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 19/03/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2964065** e o código CRC **09B1230E**.

Referência: Processo nº 23243.010567/2024-12

SEI nº 2964065